DECRETO N. 3.284, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, para o biênio 2020/2022, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1.1. Josefa Avanilde Fernandes Bandeira Alvares – titular; e
1.2. Danielle Guimarães de Melo Aires Maurício – suplente.
2.1. Ponciano Faustino – titular; e
2.2. Marcia Antonia de Oliveira Teles – suplente.

b) CRAS:
1.1. Valéria Carvalho Oliveira Santos – titular; e
1.2. Elisabete Pshetz – suplente.

c) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
1.1. Paulo Fernando Kofity – titular; e
1.2. Maria Madalena dos Santos - suplente.

d) Diretoria do Departamento de Esportes:
1.1. Danilo Lerne Filho - titular; e
1.2. Lincoln Siqueira Marques dos Santos - suplente.

e) Secretaria de Segurança e Cidadania:
1.1. Luiz Fernando Stefani - titular; e
1.2. Talita Cerqueira Andrade Silva - suplente.

f) Secretaria de Serviços Urbanos:
1.1. Elaine Monteiro de Brito - titular; e
1.2. Marco Silva Sant'Anna - suplente.

g) Secretaria de Saúde:
1.1. Renato Faustino de Oliveira Filho - titular; e
1.2. Núbia Lafaiete Pereira de Lima Correa - suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados da 3ª Idade:

1. Pró-Urbe Bertioga:
1.1. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – titular; e
1.2. Andréia Débora da Silva – suplente.

2. Grupo Vivência:
2.1. Ernani Lacerda Moreira – titular; e
2.2. Lucineide Luiz Rachid – suplente.

3. 243ª Subseção de Bertioga da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
3.1. Kamilla Soares Feline – titular; e
3.2. Cinthia Santos da Conceição – suplente.

b) clube de servir:

1. Lions Clube de Berioga:
1.1. Olga Anita Cordeiro da Silva – titular; e
1.2. Daniel Lisboa – suplente.

c) sociedade civil, que integrem associações de bairros e/ou segmentos correlatos:

1. Centro Comunitário de Guaratuba:
1.1. Maria Guilherme de Almeida – titular; e
1.2. Alexandre Aparecido Motta Lima – suplente.

2. Boracéia Viva:
2.1. Walter Olencar Alves – titular; e
2.2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE:
3.1. Ana Maria Cardoso Almeida – titular; e
3.2. Maria Aparecida Siqueira – suplente.

d) entidade religiosa:

1. SEICHO NO IE do Brasil:

1.1. Toshio Kubo - titular;
1.2. Juliana Gonzalez de Souza - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2770/2017 e suas alterações.

Bertioga, 07 de janeiro de 2020. (PA n. 4539/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município